

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/SADM/08/02/2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura de Chamada Pública n. 003/2017, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal do Município de Ituporanga, para o cargo de PSICOLOGA, em razão da licença maternidade da servidora efetiva, em obediência dos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa. A coordenação técnico/administrativa da Chamada Pública n. 003/2017 será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Assistência Social.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para substituição de servidores afastados temporariamente, decorrente de licenças previstas na Lei Complementar n. 020/2008.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Assistência Social

2. DO CARGOS E REQUISITOS

2.1 O cargo a ser provido é de PSICÓLOGA, com carga horária de 40hrs, com atribuição no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, vencimentos correspondentes ao Nível 09 da tabela de vencimentos, constantes no anexo VII, da Lei nº. 2.189 de 27.09.07.

2.2 Serão disponibilizadas 1 vagas para o preenchimento da chamada pública.

2.2. São requisitos para investidura no cargo público:

a) Idade mínima de 18 anos
b) Cópia RG
c) Cópia CPF
d) Cópia Título Eleitor
e) certidão quitação com as obrigações eleitorais – www.tre-sc.jus.br ou no cartório eleitoral
f) Cópia do número e série da Carteira Profissional de Trabalho
g) Cópia PIS/PASEP
h) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
i) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos
j) Cópia quitação com as obrigações militares (certificado de reservista) – homens com menos de 45 anos
k) Cópia Comprovante de residência
l) Declaração de Antecedentes Criminais - www.tjsc.jus.br
m) Cópia de Registro no Conselho expedido pelo órgão de conselho classe
n) Cópia de Certidão de Regularidade expedida pelo órgão ou conselho de classe
o) diploma ou certificado de curso
p) Atestado Médico de Saúde

q) Declaração de não – acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos

r) No caso de acumulação legal de cargo, função emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária

s) Declaração de Bens

* O candidato que for aposentado por tempo de serviço público, incorrerá na acumulação ilícita de cargos, portanto não poderá ser contratado.

2.3 O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

3. DO CHAMAMENTO, DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

3.1 O Chamamento público acontecerá no dia 13/02/17 às 10:00 horas na Secretaria de Assistência Social, na Rua Joaquim Boing, nº 40 – Centro – Ituporanga – SC.

3.2 Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

1º Maior escolaridade;

2º Maior experiência comprovada na área de atuação;

3º Maior idade.

3.3 No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos originais necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

3.4 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.2 deste edital, antes de participar da convocação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Ituporanga, 08/02/2017.

BRUNA RUDOLFO
Secretária de Administração